

PORTARIA n.º 142/2022
DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais, de acordo com a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998, e na conformidade do art. 27, inciso XI da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022, que institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RÔMULO SOUZA DE BARROS**, CPF 312****.***.- 87, para exercera função, de Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais da Gestão da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do encarregado setorial coordenar o Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, nos termos dos arts. 6º e 9º, § 3º do Decreto Municipal n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT